

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	85
FLS n°	23
Ass:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO, CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** A. N. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 31.287.368/0001-06. Objeto: Contratação de empresa visando a locação de caminhonete com escada giratória, base giratória 360°, escada principal em aço e madeira com apoio frontal, alcance vertical aproximadamente de 8, 9 e 10m (escada mais carroceria) incluso suporte para escada auxiliar, para atender as eventualidades de iluminação pública do município. Valor total R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato ou instrumento hábil, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: Até ordem de serviços emitida pela Secretaria Municipal de Administração, ou até a execução total dos serviços.

Carrasco Bonito/TO, 12 de Agosto de 2021.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato ou instrumento hábil, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: 06 (Seis) meses.

Carrasco Bonito/TO, 12 de Agosto de 2021.

Josiane Lima dos Santos
 Prefeito Municipal

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2021

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 15/2021, cujo Objeto é a Seleção de empresa para o Registro de preços visando futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino (PNAE), para atender o Fundo Municipal de Educação, a referida REVOGAÇÃO tem fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, bem como atender o que determina o DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, necessário que seja a licitação revogada, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto.

Carrasco Bonito/TO, 02 de Agosto de 2021.

Gilvan Bandeira da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO, CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** A. N. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 31.287.368/0001-06. Objeto: Contratação de empresa visando a locação de caminhonete com escada giratória, base giratória 360°, escada principal em aço e madeira com apoio frontal, alcance vertical aproximadamente de 8, 9 e 10m (escada mais carroceria) incluso suporte para escada auxiliar, para atender as eventualidades de iluminação pública do município. Valor total R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato ou instrumento hábil, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: Até ordem de serviços emitida pela Secretaria Municipal de Administração, ou até a execução total dos serviços.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO, CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** A. N. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

inscrita no CNPJ/MF nº 15.492.196/0001-56. Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de lâmpadas/Luminárias de LED para iluminação pública. Valor total R\$ 17.360,00 (Dezessete mil trezentos e sessenta reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato ou instrumento hábil, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: Até ordem de Fornecedor emitida pela Secretaria Municipal de Administração, ou até a entrega total dos materiais/objeto.

Carrasco Bonito/TO, 12 de Agosto de 2021.

Gilvan Bandeira da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - O MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação e manutenção de estradas vicinais do Município de Carrasco Bonito - TO, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 896907/2019 – Operação 1069943-75 - Programa Agropecuária Sustentável, conforme discriminação detalhada no cronograma físico financeiro. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas: **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.611.684/0001-54, **VEREDAS CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 36.871.002/0001-01, **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.011.896/0001-89 e **O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.465.450/0001-67, por descumprirem exigências editalícias, conforme consta no relatório da CPL. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação. Nos termos do inciso 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e com fulcro no relatório desta Comissão de Licitação, à qual teve parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município, decide abrir o prazo de (08) OITO DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO das empresas até então inabilitadas, escoimadas das causas referidas neste artigo. Outrossim, fica desde já a sessão de Retomada dos trabalhos marcada para às **08h30min do dia 24 de Agosto de 2021**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ulisses Guimarães, Nº 100, centro, Carrasco Bonito/TO. Mais informações pelo telefone (63) 3344-1462, ou E-mail: clpcarrascobonito@gmail.com, horário de funcionamento das 08:00 as 12:00, de segunda à sexta-feira.

Carrasco Bonito/TO, 12 de Agosto de 2021.

Josiane Lima dos Santos
 Presidente da CPL – Portaria nº 008/2021